



Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria - RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Daniel Diniz

PROJETO DE LEI Nº / 2014

“Institui no município de Santa Maria o dia do Salva Vidas”.

Art.1º - Institui no município de Santa Maria o dia do Salva-Vidas, a ser comemorado no dia 28 de dezembro de cada ano.

Art.2º- O poder Executivo Municipal de Santa Maria fica autorizado juntamente com o Comando Regional dos Bombeiros, 4º CRB, a realizar atividades que venham valorizar e beneficiar estes profissionais.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2014.

Daniel Diniz
Vereador Líder da Bancada – PT



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria - RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por Homenagear a todos os Bombeiros que participam da Operação Golfinhos e os demais profissionais da iniciativa privada, pelo dia do Salva-Vidas que será comemorado 28 de dezembro. Ressaltamos a importância do trabalho desses homens, quer seja nas piscinas, praia ou balneários eles estão sempre lá, no alto vigiando e observando os banhistas, qualquer sinal de perigo mergulham na água para fazer o resgate. Já salvaram a vida de muitas pessoas, evitando o afogamento e dando os primeiros-socorros de forma adequada, sendo esse procedimento de fundamental importância para que a vítima não fique com seqüelas..

Cabe ainda destacar que se encontra no Senado federal tramitando projeto de lei da câmara dos deputados, nº 42/2013 que regulamenta a profissão de Salva vidas de autoria do deputado Nelson Pellegrino (PT-BA). Definem-se como Salva Vidas os profissionais qualificados, habilitados e aptos a trabalhar em piscinas, mares, lagos, rios, represas e em todos os ambientes aquáticos de uso público ou coletivo; estabelece os requisitos para o exercício da profissão.

Pelo exposto, solicito aos pares dessa casa legislativa a aprovação deste projeto de lei, resgatando assim a importância desses profissionais.

Salve nossos heróis salva – vidas

Santa Maria, 22 de janeiro de 2014.

Daniel Diniz
Vereador Líder da Bancada – PT